



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 103/2022

MOÇÃO

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE CARLA ALESSANDRA BELTRAME, MANIFESTANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA.

Destinatário: À Família de Carla Alessandra Beltrame (Rua Bom Jesus, nº 74 – Centro – Ibitinga/SP)

Excelentíssima Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Justificativa: Foi com profundo sentimento que soubemos do falecimento de Carla Alessandra Beltrame, ocorrido no dia 25 de março de 2022.

Carla faleceu muito jovem, aos 41 anos de idade, e é com grande tristeza que expressamos o pesar pelo seu falecimento. Deixa a mãe Luzia e o irmão Bruno, demais parentes e amigos que sentiram muito por seu passamento.

Sempre foi uma mulher respeitada, admirada e sua falta deixará muitas saudades a todos que puderam conhecer essa pessoa tão estimada. Desejamos que Deus traga conforto aos corações enlutados com sua perda.

Queremos registrar esse lamentável fato, transmitindo nossas profundas condolências pelo seu passamento, solidarizando-nos com seus familiares, a quem rendemos todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Por fim, solicitamos que esta singela homenagem prestada a Carla Alessandra Beltrame nesta Sessão de hoje, seja encaminhada a sua mãe e seu irmão, demais familiares e amigos, expressando a todos os pesares oficiais desta Casa de Leis pelo falecimento dessa pessoa tão especial.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 30 de março de 2022.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PSL

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

JANAÍNA BASTOS
Vereadora – MDB

RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador – PSDB

